PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES

PORTARIA/SEMAD/Nº 085/2025

CERTIFICO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL
Em, ___/___/___
Gabinete do Prefeito
JOANES DE CASTRO PEREIRA BOIM
Chefe de Gabinete
Decreto: 10.960/2025

"CONCEDE LICENÇA PARA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, e, especialmente o inciso II do Art. 82, da Lei Municipal nº 1.132/90 de 02/07/90.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 585/25 de 04/04/2025, pelo qual a Servidora Pública Municipal Terezinha Aparecida Zagoto dos Reis , adentra com pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, em favor da mesma, para acompanhamento de sua filha em tratamento de saúde;

CONSIDERANDO Declarações às fls. 06 ;

CONSIDERANDO o art. 103 da Lei 1.132/90, que trata da licença ao servidor por motivo em doença de pessoa da família.

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido a Servidora Pública Municipal **TEREZINHA APARECIDA ZAGOTO DOS REIS,** Matrícula 001571, Licença de 01 (um) dia para acompanhamento de sua filha em tratamento de saúde, com base no Art. 103 da Lei Municipal nº 1.132/90 de 02/07/90, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire – ES, 08 de Maio de 2025.

MARCIANO SALVADOR AREIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Interino
Decreto nº 10.923/25